



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1694/2017

DATA: 17 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 - Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	80.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.302 - Manutenção da UPA 24H	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.870.000,00
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.241 - Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento do Município	P	Outros Produtos	Outras unidades de Medida	01	2.382,56
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.281 - Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde	P	Outros Produtos	Outras unidades de Medida	01	497,82
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.298 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	P	Outros Produtos	Outras unidades de Medida	01	89,94

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.205 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Atendimento a Cça, e Adolescente	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	23.073,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 - Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 - Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 - Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.306 - Projeto Técnico Social - Empre.Habitacional Res. Planalto	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	4.130,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 1.044.147,66** (Hum milhão, quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação
---------------	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02- Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 - Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	80.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	960.017,66

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 - Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 - Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 - Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.306 - Projeto Técnico Social - Empre.Habitacional Res. Planalto	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	4.130,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.980.173,52** (Hum milhão, novecentos e oitenta mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)				
FONTE DE RECURSOS	104 - Demais impostos vinculados a educação básica				
3.1.90.11.00 - 3407	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	65.000,00
3.1.90.13.00 - 3408	Obrigações Patronais			R\$	15.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24H				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.39.00 - 3422	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.11.00 - 3414	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	92.000,00
3.1.90.13.00 - 3416	Obrigações Patronais			R\$	22.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.16.00 - 3418	Outras Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 - 3420	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - 3423	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 610.000,00
FONTE DE RECURSOS	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.1.90.11.00 - 3415	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 608.000,00
3.1.90.13.00 - 3417	Obrigações Patronais	R\$ 158.000,00
3.1.90.16.00 - 3419	Outras Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 44.000,00
3.3.90.30.00 - 3421	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
10.301.0013.1.241	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento do Município	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.93.00 - 3411	Indenizações e Restituições	R\$ 17,66
FONTE DE RECURSOS	388 - SESA - Conv. 72/2014 - Ref. Ampliação CEMIU	
3.3.90.93.00 - 3412	Indenizações e Restituições	R\$ 2.364,90
10.301.0016.1.281	Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS	
3.3.90.93.00 - 3409	Indenizações e Restituições	R\$ 497,82
10.303.0023.1.298	Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS	
3.3.90.93.00 - 3413	Indenizações e Restituições	R\$ 89,94

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0024.5.205	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Atendimento a Cça, e Adolescente	
FONTE DE RECURSOS	880 - Contribuição e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	
4.4.50.42.00- 3430	Auxílios	R\$ 23.073,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.1.306	Projeto Técnico Social - Empre. Habitacional Res. Planalto	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.33.00 - 3432	Passagens de Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
16.482.0021.1.324	Mobiliário, Veículos e Equip. PTS Emp. Hab. Res. Planalto	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 - 3431	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.130,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 1.044.147,66** (Hum milhão, quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	104 - Demais impostos vinculados a educação básica	
3.3.90.32.00 - 123	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
---------------	---------------------------------------	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 215	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00 - 217	Obrigações Patronais	R\$ 50.017,66
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 - 216	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 610.000,00
3.1.90.13.00 - 218	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.1.306	Projeto Técnico Social - Empre.Habitacional Res.Planalto	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 - 455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.130,00

II - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 912.462,42** (Novecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 388	Conv.72/2014 - Ref.Ampliação Centro Muni. de Urgência	
1325.01.03.01.25 - 184	Rend.Aplic.SESA Ref.Ampli.Centro Mun Urgência	R\$ 217,81
2472.01.99.02.00 - 197	Conv.SESA - Ref.Ampl.Centro Mun Urgência	R\$ 2.147,09

Fonte: 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
1325.01.03.01.31 - 210	Rend.PAB-MAC-CUST.UPA I - Portaria 504/17	R\$ 10.000,00
1721.33.20.01.04 - 209	PAB-MAC-Custeio UPA I - Portaria 504/17	R\$ 900.000,00

Fonte: 499	Gestão do SUS	
1325.01.03.01.28 - 188	Rend.SESA - PQCMS - Resol.463/15-Cons FMS	R\$ 97,20
1325.01.03.31.00 - 189	Rend. SESA Assist.Farmac.Custeio-Resol620/15	R\$ 0,32

III - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 23.563,44** (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 499	Gestão do SUS	R\$ 490,24
-------------------	---------------	------------

Fonte: 880	Contribuição e Legados de Entidades nao Gov. ECA/FMDCA	R\$ 23.073,20
-------------------	--	---------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de Maio de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO